

PORTARIA Nº 023/2022

**DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAIÇABA, o Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, de acordo com a Resolução nº 004/2019 de 22 de maio de 2019, de 22 de Maio de 2019, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

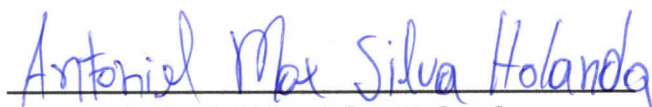
RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a Vereadora MARIA ELANE DA SILVA, meia diária sem pernoite, para dentro do Estado do Ceará, no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta Reais), para a mesmo viajar a cidade de Quixeré/Ceará, no dia 11 de março de 2022, para participar do I Encontro de Vereadores do Vale do Jaguaribe, no CVT de Quixeré, localizado a Rua Padre Zacarias, nº 450 – Centro – Quixeré/Ceará.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes de diárias correrão à conta da dotação orçamentária: 01.031.0001.2.112 no elemento de despesa: 3.3.90.14.00.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Itaiçaba/CE, 10 de março de 2022



**Antoniel Max Silva Holanda**

Presidente da Câmara Municipal de Itaiçaba